



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM / /2023	ATA	Emenda n.º <u>67</u> ao PLE n.º <u>16/2023</u>	23/10/2023
APROVADO EM / /2023			Protocolo n.º <u>4346</u> /2023
REJEITADO EM / /2023			
ARQUIVO			

EMENDA

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei 16/2023:

Art. 1º Altera a redação do Art. 3-A, incluindo o inciso IV, do Substitutivo do Projeto de Lei 16/2023 que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 3-A (...)

IV- Disponibilizar vagas para a alfabetização de jovens e adultos, bem como a conclusão do ensino fundamental para os condutores de VTAs e seus familiares;
(NR)

Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

Justificativa: Em plenário.

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT